



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 930/UFFS/2015

**COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 856/UFFS/2015 - RESULTADO FINAL DOS
AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS DE OUTUBRO DE 2015 - CAMPUS ERECHIM**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao Edital Nº 001/UFFS/2015, torna público o Edital Complementar ao Edital 856/UFFS/2015 - Resultado Final referente à concessão, atualização e desligamento de Auxílios Socioeconômicos do mês de Outubro de 2015, *Campus* Erechim.

1 Relação de Alunos:

Matrícula	Nome	Alimentação 1	Alimentação 2	Moradia	Transporte 1	Transporte 2	Material Didático
1425302045	Marlon Pedro Carniel	Desligado Motivo 3	-	Desligado Motivo 3	-	-	Desligado Motivo 3

2 Relação de motivos de Indeferimento e Desligamento:

I - Motivo 1: Não atende os pré-requisitos dos incisos I do item 2.1 ou não atende pré-requisitos do inciso I do item 5.2 do Edital nº 001/UFFS/2015.

II - Motivo 2: Não atende os pré-requisitos dos incisos II do item 2.1 ou não atende pré-requisitos do inciso I do item 5.2 do Edital nº 001/UFFS/2015.

III - Motivo 3: Não atende os pré-requisitos dos incisos III do item 2.1 ou não atende pré-requisitos do inciso I do item 5.2 do Edital nº 001/UFFS/2015.

IV - Motivo 4: Não atende o pré-requisito do inciso III do item 5.2 do Edital nº 001/UFFS/2015.

V - Motivo 5: Não atende o pré-requisito do inciso IV do item 5.2 do Edital nº 001/UFFS/2015.

VI - Motivo 6: Não atende o pré-requisito do inciso do Parágrafo Único dos itens 5.4.3 e 5.4.4 do Edital nº 001//UFFS/2015.

VII - Motivo 7: Não atende o pré-requisito do inciso V do item 5.2 do Edital nº 001/UFFS/2015.

VIII - Motivo 8: Não atende o pré-requisito do inciso VI do item 5.2 do Edital nº 001/UFFS/2015.

IX - Motivo 9: Desligamento do estudante de acordo com o item 9.1.1 do Edital nº 001/UFFS/2015.

X - Motivo 10: Desligamento do estudante de acordo com o item 9.1.3 do Edital nº 001/UFFS/2015.

XI - Motivo 11: Não atende ao item 3.1.1 do Edital nº 001/UFFS/2015.

XII - Motivo 12: Desligamento do estudante de acordo com item 9.1.7 do Edital nº 001/UFFS/2015.

3 Ficam revogadas as disposições em contrário.

4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 20 de novembro de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício

